

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Edital Extensão 03/2020 – Título de Notório Saber em Cultura Popular

Novo cronograma aprovado na Câmara de Extensão em 09/12/2020.

A Universidade de Pernambuco, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público que estão abertas as inscrições para a concessão do Título de Notório Saber em Cultura Popular, conforme o presente Edital.

1. Objeto do Edital

Este edital tem como objeto a seleção de candidatos ao Título de Notório Saber em Cultura Popular da Universidade de Pernambuco, conforme a Resolução CONSUN 023/2019.

2. Das Inscrições

Para os casos descritos no Art. 4º, § 1º, da Resolução CONSUN 023/2019, para candidatos detentores do título de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, a inscrição será encaminhada pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, à PROEC, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, devendo constar no processo de solicitação, os seguintes documentos:

a) Dossiê digital referente ao reconhecimento do candidato ao título de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco (Relatórios da comissão especial de análise, documentos produzidos pela SECULT ou por especialistas a partir de dados originais, links para consulta; Biografia - o que desenvolve, relevância, outros documentos que julgar relevantes).

b) Declaração de anuência do Candidato ou de seu representante legal.

Para os casos descritos no Art. 4º, § 2º, Resolução CONSUN 023/2019, para candidaturas encaminhadas pela sociedade civil, o processo deverá ser iniciado em uma Unidade da UPE, por meio da Coordenação Setorial de Extensão e Cultura, e encaminhado à PROEC, via SEI, apresentando os seguintes documentos:

a) Histórico ou memorial de vida do candidato à concessão do título que justifique a solicitação;

b) Documento de reconhecimento emitido por organizações culturais da sociedade civil (opcional);

c) Declaração de anuência do Candidato ou de seu representante legal;

d) Parecer circunstancia do homologado no CGA da Unidade da UPE e, nos casos das Unidades de Ensino e Saúde, homologado pela superintendência do Complexo Hospitalar.

Para casos em que o proponente seja o próprio candidato ao título, as inscrições poderão ser realizadas via e-mail proec.notoriosaber@upe.br, devendo ser anexado os documentos exigidos no item 2.2 letras a, b e c.

3. Da Seleção

A proposta de outorga do título de Notório Saber em Cultura Popular será analisada por comissão de especialistas designada pela Câmara de Extensão e Cultura, formada por no mínimo três membros, sendo o coordenador um docente da UPE, para emitir parecer documental e de mérito.

O critério a ser utilizado para análise por parte da comissão é a relevância do trabalho desenvolvido pelo candidato em prol da cultura pernambucana;

4. Do Cronograma

Eventos	Data/período
Período para inscrições	06/02 a 13/12/2020 Até 05/02/2021
Divulgação de resultados	Até 30 dias antes da outorga do título
Outorga do Título	Até 12 meses após a aprovação

5. Das Disposições Gerais

Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela PROEC.

Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: proec.notoriosaber@upe.br

Recife, ~~17.08.2020~~ 09/12/2020

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Cultura